
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 11 - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

CGFMHIS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –MUNICÍPIO DE
MORRETES

RESOLUÇÃO Nº 11/2026 - CGFMHIS

Súmula: Convocação complementar para habilitação documental e comprovação de critérios dos selecionados no processo de triagem do programa de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social – Edital nº 06/2026.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MORRETES (CGFMHIS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 19/2007;

CONSIDERANDO o edital de classificação prévia e triagem de interessados coordenado pelo Conselho Gestor e divulgado nos termos do Edital nº 04/2026;

CONSIDERANDO o indeferimento de recursos administrativos, o não comparecimento ou a desclassificação técnica de candidatos convocados na etapa anterior, gerando a necessidade administrativa de recomposição das vagas para atingir a meta de atendimento do Programa;

CONSIDERANDO que o objeto final do certame consiste na futura edificação de unidades habitacionais por meio de empresa construtora contratada pelo Município, dependendo a concessão definitiva do benefício da estrita homologação dos critérios socioeconômicos nesta fase;

R E S O L V E:

Art. 1º – CONVOCAR os próximos 20 (vinte) candidatos classificados na lista de espera/suplência (posições **77 a 96**), na condição de Titulares e Suplentes desta Convocação Complementar, conforme a listagem nominal constante no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Determinar que todos os candidatos listados compareçam obrigatoriamente à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Morretes para providenciar a entrega dos documentos comprobatórios das condições que os habilitaram ao programa.

• **Período de Atendimento:** Dias úteis compreendidos entre 14 e 25 de setembro de 2026.

• **Horário:** Das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Art. 3º – No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia acompanhada dos originais dos seguintes **DOCUMENTOS:**

• **I – Documentos Pessoais:**

- Documento de Identidade oficial com foto (RG) e CPF do candidato e de todos os membros do núcleo familiar;
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento / Declaração de União Estável.

• **II – Comprovação de Renda e Vulnerabilidade:**

- Comprovante de inscrição ativa e atualizada no Cadastro Único (Folha de Rosto do CadÚnico);
- Comprovante de rendimentos de todos os membros que residem na casa (Carteira de Trabalho, holerite, extrato de benefício do INSS/BPC ou declaração de trabalho informal/autônomo).

• **III – Comprovação de Residência e Situação do Imóvel:**

- Comprovante de residência atualizado no nome do candidato (fatura de água, energia ou telefone);
- Documentos históricos que comprovem o tempo mínimo de 3 (três) anos de residência fixa e contínua no Município de Morretes (tais como histórico escolar dos filhos, prontuário de saúde, contratos de aluguel antigos ou talões de serviços públicos anteriores);
- Declaração emitida pela Defesa Civil atestando se o local de residência atual do candidato situa-se em área de risco ou área alagável.

• **IV – Regularidade Patrimonial:**

- Certidão Narrativa Negativa emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, comprovando que o candidato e o cônjuge/companheiro não possuem nenhum outro imóvel registrado em seu nome.

Art. 4º – O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida resultará na desclassificação automática do candidato, com a consequente chamada dos suplentes subsequentes, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Morretes, 11 de setembro de 2026.

MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO

Presidente do CGFMHIS

ANEXO ÚNICO
CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR

Posição	Inscrição	Candidato(a)	Situação
77	202672500	ELISIANE ALCÂNTARA	Titular
78	202657547	ANA CAROLINA DA SILVA GOMES	Titular
79	202665831	KETHELIN KAROLYNE FOSS	Titular
80	202604467	CASSIELE FERREIRA BEZERRA	Titular
81	202606867	ANDRELISE DO PILAR PRAZERES DOS SANTOS	Titular
82	202677491	TAINÁ FERREIRA DO AMARAL	Titular
83	202686242	THIESLEY JAINE DIAS	Titular
84	202633797	BRUNA CORDEIRO	Titular
85	202655741	BRUNA CARVALHO KRIGEROSKI	Titular
86	202695417	CAROLINE BARBOSA	Suplente
87	202686891	THALISSA CORREA SIMÃO	Suplente
88	202650019	SUZIQUÉLI CARDOSO DA SILVA	Suplente
89	202680781	JAINE ESTEFANI DE CASTRO NARCISO	Suplente
90	202695013	JAMILLY	Suplente
91	202689832	KETELLYN KAMILLA ALVES SIQUEIRA	Suplente
92	202682896	THAYLESSA MARIA DOS SANTOS TOME	Suplente
93	202669665	INDIAMARA DE OLIVEIRA	Suplente
94	202640531	GABRIELE RIBEIRO	Suplente
95	202649558	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA LOURENCO	Suplente
96	202636976	AMANDA NAYARA	Suplente

Publicado por:

Maria Cristina Moraes Costa Pinto

Código Identificador:D57C5D84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/09/2026. Edição 3615

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>